



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 00176221

INDICAÇÃO N°

010/2021



DISPÕE SOBRE HOSPITAL DO IDOSO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir o Hospital do Idoso, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Confirme pede a propositura
Em 02/01/2021
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente propositura, considerando a reivindicação para este Vereador de vários idosos que solicitaram tal benefício pois se faz necessário um atendimento especializado para os mesmos.

A maioria dos idosos se sentem pouco envolvidos no processo de cuidado dos hospitais para com seus pacientes. Muitos se queixam sobre os esclarecimentos da equipe hospitalar referente ao atendimento no geral.

Situações que podem ser aparentemente normal para muitos se tornam um problema para idoso, como por exemplo as camas que costumam ser altas, dificultando que a pessoa possa descer com facilidade, trocadores nos banheiros para que os acompanhantes possam fazer uso com maior comodidade para cuidar de seus entes queridos, luzes em excesso, ruídos incômodos dentre tantos outros.

O ambiente ideal para um hospital atender um idoso é primeiramente o preparo do ambiente, dos funcionários o envolvimento da gestão e processos assistenciais que protejam e promovam a longevidade. É extremamente necessário que essa forma de cuidar bem dos idosos, durante sua trajetória hospitalar, se torne uma prioridade na nossa sociedade.

Reiterando a Indicação nº1716/2018 José de Melo, 073/2019 José de Melo.

№ - - 0 1

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 000064
Livro nº 1359 Fis -
Barueri 05/01/2021

